



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS  
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

## ATA DE REUNIÃO

Campinas, 07 de fevereiro de 2025.

### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CAMPREV

06/02/2025

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a segunda reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do Conselho Deliberativo que foi secretariada por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Joaquim José Pereira, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Heloisa Carneiro Leão, Isac Eduardo Cardoso, Rosa Maria Geraldo, Maria de Fátima Silva, Leni Machado Oliveira, Roberta Freire Arruda, Monica Lobo, Elisabeth Amstalden e Valéria Cristina Mari Silva. II – PAUTA: 1. Discussão e deliberação sobre o relatório de atividades do Conselho Municipal de Previdência – 2024. O vice-presidente Henry iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Agradeceu a presença dos ouvintes e parabenizou os conselheiros eleitos. A conselheira Débora questionou se essa reunião seria ordinária ou extraordinária devido a necessidade de publicação no Diário Oficial. A conselheira Viviane consultando o novo Regimento Interno afirmou que não havia restrição para que essa reunião fosse denominada 2ª reunião ordinária. Assim, o presidente Elias manteve dessa forma. Foi realizada a leitura da Minuta do Relatório de Atividades do CD – 2024 a 02/2025. Ocorreram várias discussões e sugestões para incorporação no texto. Foi solicitado pedido de vistas pelo conselheiro Henry que foi prontamente acatada pelo presidente e o documento será deliberado na próxima reunião. A conselheira Eliana solicitou ao presidente que seja verificada a possibilidade de ser realizada uma reunião na próxima terça-feira, para inclusão das emendas propostas pelos conselheiros, aprovação e posterior publicação no Portal da Transparência. Caso o pedido de vistas atinja 5 dias, a conselheira Eliana lamenta o fato e afirma que a aprovação e publicação do documento será prejudicada. III- ENCAMINHAMENTO: Não houve IV - DELIBERAÇÃO: Não foi possível aprovar o relatório considerando o pedido de vistas de 5 dias do conselheiro Henry. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 06 de janeiro de 2025, pelos votos dos presentes, tendo a conselheira Viviane reprovado a ata. Ausentes no momento da votação os conselheiros Christiane, Henry, Moacir e Miranda. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CD, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 07/02/2025, às 14:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 07/02/2025, às 18:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/02/2025, às 07:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/02/2025, às 08:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/02/2025, às 11:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/02/2025, às 15:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/02/2025, às 15:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/02/2025, às 15:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/02/2025, às 16:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 11/02/2025, às 19:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/02/2025, às 07:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/02/2025, às 10:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13724339** e o código CRC **2CC1AC60**.